

MUNICÍPIO DE MATARACA – PARAÍBA

CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESONERAÇÕES E BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

Certifico, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e demais órgãos de controle, que o Município de Mataraca/PB adota como política tributária a concessão de benefícios fiscais e desonerações exclusivamente quando autorizados por lei específica, em observância aos princípios da legalidade, da transparência, da responsabilidade fiscal e do interesse público.

As hipóteses de benefícios tributários atualmente previstas encontram-se disciplinadas na legislação municipal, destacando-se:

- **Lei Municipal nº 244/2007** – Código Tributário Municipal, que estabelece as normas gerais da tributação municipal e disciplina a concessão de isenções, remissões, anistias e demais benefícios tributários, observada a necessidade de previsão legal específica;
- **Lei Municipal nº 245/2007**, que institui hipóteses específicas de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), nos termos e condições nela estabelecidos;
- **Lei Municipal nº 512/2020**, que instituiu, em caráter excepcional, isenção da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em razão das medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19;
- **Lei Municipal nº 639/2025**, que dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadores de sangue que atendam aos requisitos legais;
- **Lei Municipal nº 649/2025**, que concede isenção das taxas de localização e funcionamento às associações sem fins lucrativos que preencham os requisitos nela previstos, determinando, ainda, a elaboração de relatório anual de transparência fiscal.

Os benefícios previstos na legislação municipal possuem natureza objetiva e vinculada, sendo concedidos mediante o atendimento dos requisitos estabelecidos em cada norma, não se caracterizando como concessões discricionárias ou individuais desvinculadas de autorização legal.

A fundamentação legal de cada benefício encontra-se integralmente disponível para consulta pública por meio da legislação municipal publicada no Portal Oficial do Município. Em atendimento aos princípios da transparência e ao disposto na Lei Municipal nº 649/2025, acompanha a presente certidão demonstrativo contendo a relação das associações beneficiárias da isenção prevista na referida lei, quando houver, bem como as demais informações exigidas pela legislação municipal.





Compromisso com o povo!

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SETOR DE TRIBUTOS**

Quanto às demais hipóteses de benefícios tributários previstas em lei, sua aplicação decorre diretamente do preenchimento dos requisitos legais pelos contribuintes, inexistindo cadastro consolidado de beneficiários passível de divulgação nominal, ressalvadas as hipóteses em que a própria legislação determine forma específica de publicidade.

A presente certidão tem por finalidade esclarecer a forma de instituição e divulgação dos benefícios tributários municipais, não substituindo os demonstrativos fiscais, contábeis ou orçamentários exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Complementar nº 131/2009, pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis.

Mataraca/PB, 03 de Julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Mataraca


Luciana Martins Pinto
Chefe de Fiscalização e Tributação

Secretário(a) Municipal de Finanças

Município de Mataraca/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS
Cadastro Mercantil

Relação Mercantil por Atividade Principal

INSC. MUNIC	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	CLASS. TRIB	NJ	DTA ABERTURA	SITUAÇÃO
-------------	----------------------	----------	-------------	----	--------------	----------

Atividade Principal:

00224	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29.744.778/5348-17		PJ	05/07/2005	- A
-------	-----------------------------------	--------------------	--	----	------------	-----

Total do Grupo >>> 1

Atividade Principal: FUND. ASSOC. CONC. S.P. & SOC. AFINS N LUCR.

04090	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQ PROD RURAIS DE URUBA	01.577.876/0001-68		PJ	04/12/1996	A
000.9	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO DE MATARACA-ACPRM	19.378.139/0001-00		PJ	25/11/2013	A
000.7	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA RADIO DIFUSAO DE MATARACA	10.877.144/0001-84		PJ	25/05/2009	A
000.8	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE COLONIA	04.633.675/0001-29		PJ	22/12/2000	A
000.8	COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-17 VALFREDO MADEIRO DA COSTA	03.887.845/0001-39		PJ	07/05/2000	A
04123	MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIRETORIO MUNICIPAL DE MATARACA - PB	01.250.012/0001-37		PJ	13/06/1996	A
04218	SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS	41.067.169/0001-46		PJ	21/02/2025	A
04031	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATARACA	41.216.953/0001-79		PJ	01/06/1993	A

Total do Grupo >>> 8

Atividade Principal: TEMPLOS

04337	IGREJA BATISTA NACIONAL MATARACA	61.503.619/0001-03		PJ	08/05/2025	A
-------	----------------------------------	--------------------	--	----	------------	---

Total do Grupo >>> 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
Relação Mercantil - I.S.S
Secretaria de Finanças

ELMAR Informática - Fone (83) 3244 2048

Resumo Geral por Atividade Principal

Atividade	Qtd.
	1
FUND. ASSOC. CONC. S.P. & SOC. AFINS N LUC	8
TEMPLOS	1

Total Listado >>> 3

Total >>> 0